



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 141/2023

OFÍCIO Nº 0378/2023-GAP

Protocolo 36495 Envio em 05/06/2023 08:35:33

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 139/2023-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Programa Frente de Trabalho municipal e do governo, de acordo com o Departamento de Assistência Social, em relação aos questionamentos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, as respostas constam no Ofício nº 71/2023-DAS, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAS/lffs
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 71/2023-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor
Antonio Takashi Sasada
Prefeito
Avenida Siqueira campos, 1430 – Centro
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta do requerimento de Sessão 139/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento de Sessão 139/2023, de 09/05/2023, solicitando informações sobre o Programa frente de Trabalho municipal e do governo, temos a informar:

1- O município manterá o Programa Frente de Trabalho Municipal?

Não.

2- Em caso de resposta afirmativa ao item “1”, qual a data prevista para retomada do Programa?

3- Em caso de resposta negativa ao item “1”, qual a justificativa?

O programa foi criado com o objetivo de proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda, especialmente em tempos de pandemia, para os trabalhadores desempregados do Município. Com o fim da pandemia não há respaldo jurídico para dar continuidade ao referido Programa.

4 – O município fez adesão ao Programa Frente de trabalho do governo?

Sim.

5- Em caso de resposta afirmativa ao item “4”, qual a data para realização das inscrições?

O Governo Estadual, ainda não divulgou a data das inscrições.

6- Em caso de resposta negativa ao item “4”, qual a justificativa?

Atenciosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Departamento de Assistência Social

CAS/rmo
OF

